



**ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO EXTREMO SUL
CATARINENSE**

PCMSO

**PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE
SAÚDE OCUPACIONAL**

01/05/2023 a 30/04/2024

SUMÁRIO

1 - INTRODUÇÃO E CONSIDERAÇÕES GERAIS	4
2 - ANTECIPAÇÃO DOS RISCOS	5
3 - DESENVOLVIMENTO DO PCMSO	7
4 - ATIVIDADES PRIMÁRIAS EM SAÚDE OCUPACIONAL	8
5 - PROGRAMA MÉDICO PREVENTIVO	10
6 - RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS DO AMBIENTE DE TRABALHO ..	11
7 - PERIODICIDADE DOS EXAMES CLÍNICOS	16
8 - RECOMENDAÇÕES A EMPRESA	16
9 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	17

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO EXTREMO SUL CATARINENSE

NOME FANTASIA: AMESC

CNPJ: 83.871.210/0001-82

ENDEREÇO: AVENIDA XV DE NOVENBRO, 911

BAIRRO: CENTRO CIVICO

CIDADE: ARARANGUA

ESTADO: SC

CEP: 88905-112

FONE: 35213868

CNAE (principal): 9430-8/00

ATIVIDADE PRINCIPAL: Atividades de associações de defesa de direitos sociais

GRAU DE RISCO: 1

RESPONSÁVEL(IS) DA EMPRESA:

1. ROBERTO BIAVA

AVALIADORES

MÉDICO(S) RESPONSÁVEL(IS):

NOME: Richard Lemos Bohm

CRM: 18934-SC

1 - INTRODUÇÃO E CONSIDERAÇÕES GERAIS

A Saúde Ocupacional tem por objetivo fundamental a preservação do bem estar e integridade física e mental dos trabalhadores. Para tal, devem atuar médicos, engenheiros e técnicos de segurança, enfermagem, psicologia e odontologia, todos contribuindo para a higidez do trabalhador.

O presente programa tem por finalidade atender as determinações legais emanadas do Ministério do Trabalho através da NR-7, da portaria 6734 de 10/03/2020, publicada no Diário Oficial da União em 13/03/2020 estando em vigor a partir de 03/01/2022.

O PCMSO é um programa de assistência médica elaborado por médico do trabalho e implantado na Empresa em benefício dos funcionários prevenindo os danos causados à sua saúde por condições de trabalho ou agentes nocivos existentes no ambiente.

O escopo deste documento é programar, para um período de 12 meses, ação da empresa no que se refere aos princípios da Medicina Preventiva para todos os seus funcionários, assim como os riscos ambientais e então estabelecidos uma programação dos atos médicos que culminarão com o relatório anual que sintetizará as atividades do exercício e disporá de elementos para o ano seguinte.

2 - ANTECIPAÇÃO DOS RISCOS

AGENTES DO TIPO: BIOLÓGICO	
Agentes Biológicos	
Setor(es)	Zeladoria
Cargo(s)	Faxineira
Descrição	Limpeza de banheiros e coleta de lixo em local com baixo fluxo de pessoas
Sugestão(ões)	Uso dos EPIs indicados
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Doenças contagiosas
AGENTES DO TIPO: ERGONÔMICO	
Postura incômoda por longos períodos	
Setor(es)	Zeladoria
Cargo(s)	Faxineira
Descrição	Atividade realizada adotando posturas variadas.
Sugestão(ões)	Orientação sobre a postura correta no posto de trabalho
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Problemas principalmente na coluna cervical, lombalgias, cansaço, dores musculares, etc.
Postura incômoda por longos períodos	
Setor(es)	Assessoria, Contabilidade, Gerência, Recepção
Cargo(s)	Assistente Social, Coordenador de Turismo e Cultura, Resp. Movimento Econômico, Programador de Sistemas, Contador, Gerente Executivo, Recepcionista/Atendente
Descrição	Atividade realizada de forma sentada por longo período
Sugestão(ões)	Orientação sobre a postura correta no posto de trabalho
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Problemas principalmente na coluna cervical, lombalgias, cansaço, dores musculares, etc.
AGENTES DO TIPO: QUÍMICO	
Produtos Domissanitários	
Setor(es)	Zeladoria
Cargo(s)	Faxineira

Descrição	Utilização de produtos domissanitários (Água sanitária, desinfetante, detergente, entre outros)
Sugestão(ões)	Uso dos EPIs indicados
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Pode haver irritação da pele em caso de contato prolongado

3 - DESENVOLVIMENTO DO PCMSO

3.1. Exame Admissional

O exame médico admissional deve ser realizado obrigatoriamente antes que o trabalhador assumira suas atividades na empresa.

A realização de exames complementares será definida pelos riscos presentes na atividade/função que será desenvolvida pelo trabalhador.

3.2. Exame Periódico

O exame médico periódico deve constar de uma avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional.

O período de realização destes exames deverá ser de acordo com a função e a exposição aos riscos que o trabalhador está exposto, poderá ser anual, bienal ou intervalos menores a critério do médico encarregado.

3.3. Exame de Mudança de Riscos Ocupacionais

O exame de mudança de risco ocupacional deve, obrigatoriamente, ser realizado antes da data da mudança, adequando-se o controle médico aos novos riscos.

3.4. Exame de Retorno ao Trabalho

Deve ser realizado obrigatoriamente no primeiro dia de retorno ao trabalho, em todo colaborador que tenha se ausentado por um período igual ou superior a 30 (trinta) dias, motivado por doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não.

O exame de retorno ao trabalho deve constar de uma avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional. A realização de exames complementares será definida pelos riscos presentes na atividade/função desenvolvida, pela data dos últimos exames realizados e pelos dados da avaliação clínica.

3.5. Exame Demissional

Deve ser realizado obrigatoriamente, caso o último exame médico ocupacional tenha sido realizado anterior a 90 (noventa) dias que antecedem o desligamento definitivo do trabalhador de setor de grau de risco 3 e 4 ; ou anterior a 135 (cento e trinta e cinco) dias que antecedem o desligamento definitivo do trabalhador de setor de grau de risco 1 e 2.

O exame demissional deve constar de uma avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional. A realização de exames complementares será definida pelos riscos presentes na atividade/função que era desenvolvida pelo trabalhador, pelos dados da avaliação clínica e dados dos exames complementares realizados no último periódico.

4 - ATIVIDADES PRIMÁRIAS EM SAÚDE OCUPACIONAL

Medidas de prevenção visando evitar a ocorrência de acidentes de trabalho ou doença ocupacionais e incluem os seguintes itens:

1. Do reconhecimento de Riscos Ambientais
2. Programa de Imunização
3. Programa de Promoção da Saúde do Trabalhador
4. Agravos Profissionais

4.1 Reconhecimento dos Riscos Ambientais

Este é o passo inicial a ser desenvolvido visando à prevenção de acidentes de trabalho e das doenças ocupacionais. Neste ponto do programa existe uma articulação com as demais normas regulamentadoras em especial com a NR - 1 (PGR), sobre a qual este item tomou embasamento.

4.2 Imunizações

Os programas de imunizações são divididos em duas etapas. Uma representada pela vacina Anti Tetânica e outras determinadas pelas autoridades sanitárias.

Uma segunda etapa consiste na vacinação Anti Gripal, que reduz consideravelmente o absenteísmo nos meses de inverno. Tal vacinação, ocupacional, pode ser aplicada nos funcionários, após orientação feita pelo Médico do Trabalho e autorizada pela empresa.

4.3 Programa de Promoção da Saúde do Trabalhador

Este tem por Objetivo:

1. Assegurar a proteção dos trabalhadores contra todo o risco que prejudique a sua saúde e que possa ser resultante de seu trabalho ou das condições em que este se efetue;
2. Contribuir para a adaptação física e mental dos trabalhadores, em particular pela sua adequação;
3. Este tem por função transmitir aos funcionários orientações gerais sobre riscos de acidentes, doenças profissionais e não profissionais, uso de equipamentos e outros.

4.4 Orientação do Uso de EPI's

- Cabe ao empregador quanto ao uso de EPI's:

- a. Adquirir o EPI adequado ao risco de cada atividade;
- b. Exigir o seu uso;
- c. Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho.
- d. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, a guarda e conservação;
- e. Substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;
- f. Responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica;

- Cabe ao trabalhador quanto ao uso de EPI's:

- a. Usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina;
- b. responsabilizar-se pela guarda e conservação;
- c. Comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso;

Sinergia Sul

Avenida Municipal, Nº 2135, Cidade Alta, Turvo - SC
Telefone: 48 3525-1013 E-mail: adm@sinergiasc.com.br

d. cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

4.5 Considerações de primeiros socorros

Manter material necessário para prestação de primeiros socorros: Gaze, algodão, soro fisiológico, ataduras, água oxigenada, luvas descartáveis.

5 - PROGRAMA MÉDICO PREVENTIVO

Será desenvolvido através da realização dos exames de acordo com que determina o item 7.4 da portaria 24 de 29/12/94.

O ASO (atestado de saúde ocupacional), deverá ser preenchido pelo médico responsável que realizará o exame clínico do trabalhador ou avaliará o exame clínico realizado pelo médico examinador nomeado por tal.

A primeira via do ASO deverá ficar arquivado na empresa e permanecerá em pasta especial no setor do departamento pessoal a disposição da fiscalização. A segunda via deverá ser entregue obrigatoriamente ao trabalhador.

5.1. O ASO deverá conter no mínimo:

- Nome completo do trabalhador, o número de registro de sua identidade e sua função;
- Os riscos ocupacionais específicos existentes na atividade do trabalhador;
- Indicação dos procedimentos médicos a qual foi submetido o trabalhador, incluindo os exames complementares;
- Definição de apto ou inapto para a função específica que o trabalhador vai exercer, exerce ou exerceu;
- Nome do médico encarregado do exame;
- Data e assinatura do médico encarregado e carimbo contendo seu número de inscrição no Conselho Regional de Medicina CRM;
- Assinatura do trabalhador ou então a impressão digital.

6 - RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS DO AMBIENTE DE TRABALHO

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS					
Setor	Assessoria			Qtde de Funcionários	4
CARGOS E FUNÇÕES					
Cargo	Assistente Social	Função		Quantidade	1
Descrição das atividades	Planeja e executa atividades que visam a assegurar o processo de melhoria da qualidade de vida, bem como busca garantir o atendimento das necessidades básicas das classes populares e dos Segmentos sociais mais vulneráveis às crises sócio econômicas, e outras atividades correlatas. Auxiliar os responsáveis pela assistência social dos municípios da AMESC.				
Cargo	Coordenador de Turismo e Cultura	Função		Quantidade	2
Descrição das atividades	Coordenar as atividades relacionadas ao turismo da região; Desenvolver e elaborar planos turísticos.				
Cargo	Programador de Sistemas	Função		Quantidade	1
Descrição das atividades	Cuidar dos cadastros no sistema e realizar atividades utilizando sistema Sisrua.				
Cargo	Resp. Movimento Econômico	Função		Quantidade	0
Descrição das atividades	Analisar dados do faturamento e financeiro; monitorar as entradas e saídas dos insumos; emitir relatórios.				
EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Ergonômico	Agente	Postura incômoda por longos períodos	Gravidade do Risco	1 - Baixo
Fonte geradoras	N.A.	Meio de propagação / Trajetória	Não Aplicável	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Permanente
Dados	Riscos (Possíveis danos à saúde): Problemas principalmente na coluna cervical, lombalgias, cansaço, dores musculares, etc.				
EXAMES RECOMENDADOS					
Exame	Adm.	Periódico	Mud. Ris. Ocup.	Ret. Trab.	Dem.
Avaliação Clínica Ocupacional	X	24 meses	X	X	X

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Contabilidade		Qtde de Funcionários	0	
CARGOS E FUNÇÕES					
Cargo	Contador	Função		Quantidade	0
Descrição das atividades	Realizar atividades inerentes à contabilidade na instituição pública; Para tanto, constituir e regularizar, identificar documentos e informações, atender à fiscalização e proceder consultoria; Executar a contabilidade geral, operacionalizar a contabilidade de custos e efetuar contabilidade gerencial; Auxiliar a realizar orçamentos, auxiliar administrar o departamento pessoal e auxiliar a realizar controle patrimonial.				
EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Ergonômico	Agente	Postura incômoda por longos períodos	Gravidade do Risco	1 - Baixo
Fonte geradoras	N.A.	Meio de propagação / Trajetória	Não Aplicável	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Permanente
Dados	Riscos (Possíveis danos à saúde): Problemas principalmente na coluna cervical, lombalgias, cansaço, dores musculares, etc.				
EXAMES RECOMENDADOS					
Exame	Adm.	Periódico	Mud. Ris. Ocup.	Ret. Trab.	Dem.
Avaliação Clínica Ocupacional	X	24 meses	X	X	X

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Gerência		Qtde de Funcionários	0	
CARGOS E FUNÇÕES					
Cargo	Gerente Executivo	Função		Quantidade	0
Descrição das atividades	Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.				
EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Ergonômico	Agente	Postura incômoda por longos períodos	Gravidade do Risco	1 - Baixo
Fonte geradoras	N.A.	Meio de propagação / Trajetória	Não Aplicável	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Permanente
Dados	Riscos (Possíveis danos à saúde): Problemas principalmente na coluna cervical, lombalgias, cansaço, dores musculares, etc.				
EXAMES RECOMENDADOS					
Exame	Adm.	Periódico	Mud. Ris. Ocup.	Ret. Trab.	Dem.
Avaliação Clínica Ocupacional	X	24 meses	X	X	X

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS					
Setor	Recepção			Qtde de Funcionários	1
CARGOS E FUNÇÕES					
Cargo	Recepcionista/Atendente	Função		Quantidade	1
Descrição das atividades	Recepcionar as pessoas e público, direcionando aos locais e ou ao setores; realizar atendimento telefônico; auxiliar quando necessários aos demais setores.				
EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Ergonômico	Agente	Postura incômoda por longos períodos	Gravidade do Risco	1 - Baixo
Fonte geradoras	N.A.	Meio de propagação / Trajetória	Não Aplicável	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Permanente
Dados	Riscos (Possíveis danos à saúde): Problemas principalmente na coluna cervical, lombalgias, cansaço, dores musculares, etc.				
EXAMES RECOMENDADOS					
Exame	Adm.	Periódico	Mud. Ris. Ocup.	Ret. Trab.	Dem.
Avaliação Clínica Ocupacional	X	24 meses	X	X	X

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Zeladoria			Qtde de Funcionários	2
CARGOS E FUNÇÕES					
Cargo	Faxineira	Função		Quantidade	2
Descrição das atividades	Executar serviços de limpeza, varrer, passar pano; conservar vidros e fachadas; limpar banheiros; Retirar sacos de lixo; Manter os setores limpos e organizados.				
EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Químico	Agente	Produtos Domissanitários	Gravidade do Risco	1 - Baixo
Fonte geradoras	N.A.	Meio de propagação / Trajetória	Ar - Cutâneo	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Riscos (Possíveis danos à saúde): Pode haver irritação da pele em caso de contato prolongado Situação de Controle da Avaliação: Controlado				
Tipo Agente	Biológico	Agente	Agentes Biológicos	Gravidade do Risco	1 - Baixo
Fonte geradoras	N.A.	Meio de propagação / Trajetória	Ar - Cutâneo	Tipo / Tempo de Exposição	Ocasional / Intermitente
Dados	Riscos (Possíveis danos à saúde): Doenças contagiosas Situação de Controle da Avaliação: Controlado				
Tipo Agente	Ergonômico	Agente	Postura incômoda por longos períodos	Gravidade do Risco	1 - Baixo
Fonte geradoras	Atividade realizada adotando posturas variadas	Meio de propagação / Trajetória	Não Aplicável	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Permanente
Dados	Riscos (Possíveis danos à saúde): Problemas principalmente na coluna cervical, lombalgias, cansaço, dores musculares, etc.				
EXAMES RECOMENDADOS					
Exame	Adm.	Periódico	Mud. Ris. Ocup.	Ret. Trab.	Dem.
Avaliação Clínica Ocupacional	X	12 meses	X	X	X
Hemograma Completo	X	12 meses	X		X

7 - PERIODICIDADE DOS EXAMES CLÍNICOS

De acordo com a NR 07, os exames médicos deverão ser realizados conforme discriminado abaixo:

7.5.14 Para as atividades realizadas de forma sazonal, a periodicidade dos exames constantes nos Quadros 1 e 2 do Anexo I desta NR pode ser anual, desde que realizada em concomitância com o período da execução da atividade.

7.5.16 Os empregados devem ser informados, durante o exame clínico, das razões da realização dos exames complementares previstos nesta NR e do significado dos resultados de tais exames.

7.5.17 No exame admissional, a critério do médico responsável, poderão ser aceitos exames complementares realizados nos 90 (noventa) dias anteriores, exceto quando definidos prazos diferentes nos Anexos desta NR.

7.5.18 Podem ser realizados outros exames complementares, a critério do médico responsável, desde que relacionados aos riscos ocupacionais classificados no PGR e tecnicamente justificados no PCMSO.

7.5.19 Para cada exame clínico ocupacional realizado, o médico emitirá Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, que deve ser comprovadamente disponibilizado ao empregado, devendo ser fornecido em meio físico quando solicitado.

8 - RECOMENDAÇÕES A EMPRESA

A partir do levantamento dos processos e atividades da Empresa **ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO EXTREMO SUL CATARINENSE**, das exigências e dos riscos das atividades, do acompanhamento clínico individual dos empregados, de levantamento epidemiológico, sugerimos a instalação das medidas sugeridas no PGR nos prazos estabelecidos.

Exames médicos ocupacionais são a principal forma de monitoramento individual a respeito das condições de trabalho, mas são assim como qualquer processo terapêutico instituído, ineficazes para a melhoria das condições de saúde dos trabalhadores, caso as causas de agravo à saúde advenham das condições de trabalho

9 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

A norma NR-07 estabelece que:

" 7.5.19.4 Sendo verificada a possibilidade de exposição excessiva a agentes listados no Quadro 1 do Anexo I desta NR, o médico do trabalho responsável pelo PCMSO deve informar o fato aos responsáveis pelo PGR para reavaliação dos riscos ocupacionais e das medidas de prevenção.

7.5.19.5 Constatada ocorrência ou agravamento de doença relacionada ao trabalho ou alteração que revele disfunção orgânica por meio dos exames complementares do Quadro 2 do Anexo I, dos demais Anexos desta NR ou dos exames complementares incluídos com base no subitem 7.5.18 da presente NR, caberá à organização, após informada pelo médico responsável pelo PCMSO:

- **emitir a Comunicação de Acidente do Trabalho - CAT;**
- **afastar o empregado da situação, ou do trabalho, quando necessário;**
- **encaminhar o empregado à Previdência Social, quando houver afastamento do trabalho superior a 15 (quinze) dias, para avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária;**
- **reavaliar os riscos ocupacionais e as medidas de prevenção pertinentes no PGR."**

O empregado, em uma das situações previstas nos subitens 7.5.19.4 ou 7.5.19.5, deve ser submetido a exame clínico e informado sobre o significado dos exames alterados e condutas necessárias.

O médico responsável pelo PCMSO deve avaliar a necessidade de realização de exames médicos em outros empregados sujeitos às mesmas situações de trabalho.

ARARANGUA, 01 de maio de 2023

Richard Lemos Bohm
- CRM: 18934-SC